



DECRETO Nº 354/2023

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

CONSIDERANDO A nomeação da Sr^a Lucelia Cardoso Lima, CPF nº xxx.541.161-xx, para o cargo em comissão de Coordenadora do CRAS, admitida através da Portaria 737/2023 de 16 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER para **LUCELIA CARDOSO LIMA**, CPF: xxx.541.161-xx, ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DO CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, gratificação ADICIONAL de 40% calculada sobre o valor do vencimento base, conforme tabela III - Anexo V - de Cargos de Provimento Comissionado - “CC”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal